



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA
EDITAL 001/2026 - PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES DE
ENSINO EM AMBIENTE LABORATORIAL - PIAELAB/BEP

TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL N° 01/BEP/ICTA/UFOPA/2026

A Comissão Organizadora e de Prestação de Contas do Edital 001/2026 – BEP/ICTA, de 07 de maio de 2026 - Programa de Incentivo as Atividades de Ensino em Ambiente Laboratorial – PIAELAB, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n° 32/2026, de 07 de maio de 2026, torna público o presente TERMO ADITIVO N° 02 ao referido edital, com a alteração da seguinte disposição:

4. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

4.1 O PIAELAB/BEP/ICTA consiste na concessão de “Auxílio financeiro” pago ao docente com a finalidade específica definida por este edital, onde o docente é responsável pela execução dos recursos e prestação de contas de sua utilização à unidade responsável. O auxílio financeiro será **pago** em única parcela diretamente na conta corrente do docente contemplado em parcela única. O recurso é destinado ao fomento da execução das atividades de ensino, definidas nos planos de curso cadastrados no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no semestre vigente. Cabe ao docente selecionado determinar de que forma os recursos serão gastos. Sendo que, a forma de utilização destes recursos deve observar rigorosamente os parâmetros definidos no item 4 deste edital.

4.2 Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do BEP/ICTA/UFOPA e totalizaram um montante de **R\$ 8.096,37 (oito mil, noventa e seis reais e trinta e sete centavos)** oriundos das seguintes estruturas orçamentárias: FONTE: 1000, UGR: 151802, PTRES: 231845, PI: N0305O2000N - Apoio a Grupos de Pesquisa, ND: 339020.

4.3 Serão ofertados auxílios iguais que totalizarão **R\$ 8.096,37 (oito mil, noventa e seis reais e trinta e sete centavos)**.

4.5 Não é possível a transferência de bolsa auxílio de docente contemplado neste Edital para outro docente.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL N° 01 BEP/ICTA/UFOPA/2025, não expressamente modificadas por meio do presente aditivo.

Santarém/PA, 20 de maio de 2026.

Prof. Dr. Thiago Marinho Pereira
Presidente da Comissão
Portaria n° 32/2026/ICTA